

Resolução sobre preparo de ruas.

N.º 156.-

A Câmara Municipal de Piraicaba resolve:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar preparar com guias e sarjetas:

A) As ruas da Misericórdia, Santa Cruz e S. João, no trecho compreendido entre as ruas 15 de G. B. e Rangel Pestano

B) A rua Rangel Pestano, no trecho compreendido entre as ruas da Misericórdia e S. João.

Art. 2.º - As despesas correrão pela verba "Obras Públicas"

Art. 3.º - Resguardadas as disposições em contrário.

Dada das sessões da Câmara Municipal de Piraicaba, 28 de Maio de 1910.-

Manoel da Silveira Corrêa - Fernando Tebeliano da Costa - Aguilino José Pacheco - Pedro de Camargo - João Baptista Bressan de Mattos - Dr. Verguato da Silva Leitão - Manoel Ferraz de Camargo.-